

DELIBERAÇÃO Nº 026-A/99

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida ordinariamente em 15/03/99, no município de Curitiba, **considerando**:

- Portaria nº 176/99/MS, que estabelece os critérios e requisitos para a qualificação dos municípios e Estados ao incentivo à Assistência Farmacêutica Básica e define os valores a serem transferidos;

Aprova o Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica para o Estado do Paraná.

Arnaldo Agenor Bertone
Coordenador Estadual